

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2026

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, CNPJ: 24.528.218/0001-81.

Contratado: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.262.345/0001-14.

Objeto: Contratação, de empresa especializada para locação de solução informatizada com funcionalidades voltadas à gestão documental e legislativa, incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, com trâmite de informações, suporte técnico remoto e presencial, no apoio operacional contínuo e treinamento de sistemas informatizados para as práticas legislativas; locação mensal de 09 (nove) dispositivos móveis tipo Tablet e treinamento de sistemas informatizados para as práticas legislativas.

Valor Global: R\$ 54.115,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 31/12/2026.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Assinado por: Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 33474705

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 24.528.218/0001-81. CONTRATADO(A): DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.262.345/0001-14. OBJETO: Contratação, de empresa especializada para locação de solução informatizada com funcionalidades voltadas à

gestão documental e legislativa, incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, com trâmite de informações, suporte técnico remoto e presencial, no apoio operacional contínuo e treinamento de sistemas informatizados para as práticas legislativas; locação mensal de 09 (nove) dispositivos móveis tipo Tablet e treinamento de sistemas informatizados para as práticas legislativas. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para atender à presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da Câmara Municipal, através do Elemento Orçamentário "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ". RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será paga com recursos ordinários. VALOR GLOBAL: R\$ 54.115,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026. BASE LEGAL: Art. 75, II", da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: 02 de fevereiro de 2026. Assinaturas: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente/Pelo Contratante e Jadson Faustino Mendes da Silva/p/Contratado(a).

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 33474705

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2026

Processo Administrativo nº: 12345.000061/2026-01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: W+CONSULTORIA & ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.060.002/0001-04.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: O valor global da contratação é de R\$ 15.094,25 (quinze mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente à proposta vencedora apresentada em resposta ao Aviso de Cotação de Preço nº 003/2026, valor este inferior à estimativa previamente apurada no Estudo Técnico Preliminar e compatível com os preços praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração.

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, incluindo projetos complementares, memoriais técnicos e orçamentação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

detalhada, destinados à reforma da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações técnicas, condições, prazos e demais exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se na dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviços cujo valor se enquadra no limite legal previsto para essa modalidade, atendidos os requisitos de planejamento, justificativa, vantajosidade e formalização do processo administrativo.

Aplica-se, ainda, o disposto nos arts. 11, 33, inciso I, e 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas previstas na Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e demais legislações correlatas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A contratação direta mostra-se necessária, adequada e vantajosa ao interesse público, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, uma vez que:

- a. A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe de profissionais de engenharia ou arquitetura em seu quadro de servidores, impossibilitando a elaboração interna dos projetos técnicos necessários à reforma do prédio legislativo;
- b. A inexistência de projetos executivos atualizados e compatibilizados impede a deflagração segura da futura licitação da obra, podendo gerar riscos de aditivos contratuais, falhas técnicas, desperdício de recursos públicos e atrasos na execução;
- c. Foi realizado Aviso de Cotação de Preço nº 003/2026, devidamente publicado e disponível no sítio eletrônico <https://diariooficial.fecamrn.com.br>, assegurando transparência, competitividade e observância ao princípio da economicidade;
- d. A empresa selecionada apresentou o menor valor por item e global, atendendo integralmente às exigências técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Referência, revelando-se a proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021;
- e. O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada e devidamente documentada no processo administrativo.

Dessa forma, restam plenamente atendidos os pressupostos legais para a contratação direta, inexistindo prejuízo à competitividade ou à legalidade do procedimento.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de até 12 meses, contados a partir da data de publicação na FECAM/RN, compreendendo todas as etapas previstas no Termo de Referência, podendo ser ajustada nos limites legais, caso necessário, mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de

Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de fevereiro de 2026

Marfran de Medeiros

Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 23387600

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: W+CONSULTORIA & ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.060.002/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, incluindo todos os projetos complementares necessários, memoriais e orçamentação detalhada, com vistas à reforma da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº nº 12345.000061/2026-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.094,25 (quinze mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, limitando-se aos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente e desde que demonstrada a vantajosidade à Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Município de Carnaúba dos Dantas - 01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de fevereiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 32024084

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Termo de Contrato nº 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADO(A): J F S DANTAS AZEVEDO COM GÁS E ÁGUA, inscrita no CNPJ nº 11.923.723/0001-89.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2025 entre as partes acima identificadas, oriundo da Dispensa de

Licitação 09/2025, passando a vigorar de 13 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Coronel Ezequiel/RN, em 13 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: SIDNEY TELES DE MENEZES /Presidente/Pelo Contratante e José Francisco Silva Dantas Azevedo /Titular/Pela Contratada.

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 44262084

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Termo de Contrato nº 13/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADO(A): DIGICONTROL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.946.112/0001-63.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2025 entre as partes acima identificadas, oriundo da Dispensa de Licitação 12/2025, passando a vigorar de 13 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 13/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Coronel Ezequiel/RN, em 13 de fevereiro de 2026.

Handson Soares Câmara

Vereador Presidente

(*) republicado com correção de data.

ASSINATURAS: SIDNEY TELES DE MENEZES /Presidente/Pelo Contratante e Francisco Alcideres de Araújo Vieira /Titular/Pela Contratada.

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 80312466

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 14/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços especializados em Gestão Documental para registrar, relacionar e catalogar os autos de processos arquivados pertencentes ao legislativo do Município de Santa Maria-RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA inscrito no CNPJ 24.542.255/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/10/2026. (*)

ASSINATURAS: Em 31/Dezembro/2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/10/2026. (*)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por: Handson Soares Câmara
Código Identificador: 27365650

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor Antonio Soares Gomes, inscrito no CPF nº 012.353.024-58, atualmente ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Touros, removido para o cargo de Assessor de Gabinete, subordinado diretamente à Presidência desta Casa Legislativa, criado pela Resolução nº 001/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Touros (RN), 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 04767128

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Senhor Wedson Tiago da Silva, inscrito no CPF nº 102.329.274-21, atualmente ocupante do cargo

em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Touros, removido para o cargo de Chefe de Gabinete, subordinado diretamente à Presidência desta Casa Legislativa, cargo este criado pela Resolução nº 001/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros (RN), 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28681540

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 1702-0001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.02/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54.

CONTRATADO: POSTO BOLIVEL LTDA – CNPJ: 07.355.441/0001-55.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta do Termo Contratual, aditivando o prazo de 11 meses, com vigência iniciando em 17 de fevereiro de 2026 e encerrando em 31 de dezembro de 2026.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária: Exercício 2026 - Ação: 1.1 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – Despesa 334 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública, encontra-se respaldada pelo art. 107 da Lei Federal N°. 14.133/2021.

4 – CLÁUSULA QUINTA – DO ADITAMENTO

4.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 17 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE DA CONTRATANTE
LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.01.07.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção de hardware, software e demais equipamentos de TI utilizados nas rotinas administrativas e legislativas, conforme termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	15965 - Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da informação – TI, compreendendo: Diagnóstico e avaliação periódica dos equipamentos. Atualização de sistemas operacionais e softwares essenciais ao funcionamento institucional (pacote office e ativação de Windows). Implementação de medidas de segurança, incluindo instalação e atualização de antivírus e firewall; Execução de rotinas de backup e recuperação de dados, visando à integridade das informações; Monitoramento de desempenho dos sistemas e identificação proativa de falhas; Reparo de falhas em hardware e software; Substituição de componentes defeituosos (quando autorizada pela contratante); Recuperação de sistemas comprometidos por falhas técnicas ou ataques cibernéticos; Reconfiguração de redes e sistemas para restabelecimento do funcionamento adequado.	Hora	300	174,00	52.200,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, sn - Centro - CEP: 59.920-000

Configuração de impressoras, tablet e scanner.				
VALOR TOTAL			52.200,00	

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência no e-mail licitacaocamaramunicipalsm@gmail.com, na sede da Câmara Municipal ou no site oficial. A cotação poderá ser encaminhada para o e-mail acima ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, sn, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h às 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **25 de fevereiro de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 19/2/2026.

Tallyta Tanny Moura de Aquino
Orçamentista – Portaria nº 089/2025

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 20680052

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.02.09.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços técnicos especializados de auxílio na elaboração de folha de pagamento, E-SOCIAL e SIAI-DP, bem como demais rotinas pertinentes a área de setor de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel/RN.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	15995 - Serviços de assessoria e orientação na elaboração da folha de pagamento, E-SOCIAL, SIAI-DP, DIRF, GFIP, RAIS e demais serviços pertinentes ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel/RN.	Mês	12	3.500,00	42.000,00
VALOR TOTAL					42.000,00

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail licitacaocamaramunicipalsm@gmail.com, na sede da Câmara Municipal ou no site oficial. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, sn, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h ás 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **25 de fevereiro de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 19/2/2026.

Tallyta Tanny Moura de Aquino
Orçamentista – Portaria nº 089/2025

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 85267316

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2346

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.